

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.327 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, e o resultado das eleições realizadas no dia 06 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Saúde:

Heloísa de Moura Lessa Barroso – Titular ;

Valma Heloísa Goulart – Suplente ;

Secretaria Municipal de Educação:

Ana Carolina Abreu Marques – Titular;

Érika Cristina Azevedo Gaiga – Suplente;

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:

Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula – Titular;

Márcio César de Souza – Suplente;

Secretaria Municipal da Fazenda:

Laudicéa Botelhos Lopes – Titular;

Ana Alice de Souza – Suplente;

Secretaria Municipal de Promoção Social:

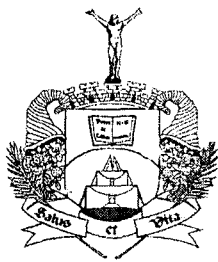
Paulo Henrique Clemente Costa – Titular;

Elaine Fátima D’Oranges Melo Marques – Suplente;

Procuradoria Geral do Município:

Aline Valério Bastos – Titular;

Rosemary Cristian Thomaz – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.327 – fl. 02 /

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Área – Idoso:

Lílian Aparecida Terra Teixeira – Titular;

João Batista Cava – Suplente;

Área – Criança e Adolescente:

Cláudia Maria Tófolo Lopes Ferreira – Titular;

Sônia Maria Prézia Carneiro – Suplente;

Área – Deficiente:

Kátia D'Ângelo – Titular;

Morgana Cristina Batista – Suplente;

Área – Defesa dos Direitos:

Betânia Aparecida Ferreira Romão – Titular;

Andréia Marcondes de Assis – Suplente;

Área – Associações Comunitárias:

Gresiel Ferreira Rocha Custódio – Titular;

Maria Graciele Borges – Suplente;

Área – Profissionais do CRESS:

Natália Teodoro de Sousa Veronez – Titular;

Leila Aparecida dos Santos – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 2014.

ELOÍDO DO CARMO LORENÇO

Prefeito Municipal

LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social